

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Vila Velha, de 15 janeiro de 2025

Indicação nº 002/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Patrick da Guarda, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por intermédio da **Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSU**, para que se promova a **Instalação de Container para Coleta de Lixo na Praça das Laranjeiras no Bairro Jardim Asteca**, localizados no Município de Vila Velha.

Justificativa:

A manutenção regular da limpeza das ruas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, prevenção de enchentes e alagamentos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos nas vias e bocas de lobo, além de contribuir para uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Observa-se em alguns bairros do município, a necessidade de instalação de containers para depósito de lixo, evitando o depósito em locais indevidos, até que ocorra o recolhimento pela coleta de lixo. Além disso, se faz necessário a realização de campanhas de conscientização sobre o descarte correto dos resíduos, e na preservação da limpeza nas vias públicas.

Portanto, solicita-se que o Executivo Municipal priorize as ações necessárias para a instalação de coletor de lixo, para atender a necessidade dos moradores próximo a Praça das Jardineiras, no Bairro Jardim Asteca, conforme registro de lixo jogado em vias públicas, foto em anexo. Tais ações irão prevenir alagamentos, promover a valorização urbana, comercial da área e garantir maior eficiência no escoamento das águas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



Sem mais, agradecemos a V.Ex.^a e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente





Autenticar documento em <https://w1.lapelha.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003400390036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 15/01/2025 13:25

Checksum: FF5C04ED2D36E2D00D12E3F7F619F592B28CD0E1957474AC627610599DEAAEB3



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.